



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO

Contratação de empresa fornecedora de arranjos florais, para a decoração do Plenário desta Casa de Leis, onde serão realizadas reuniões solenes de entrega de homenagem. Conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

### 2- JUSTIFICATIVA

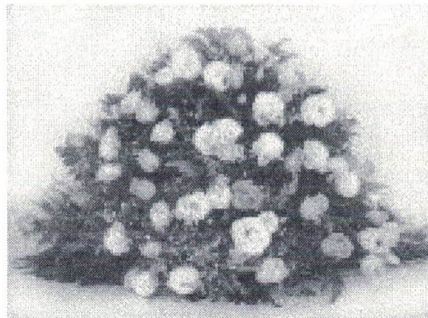
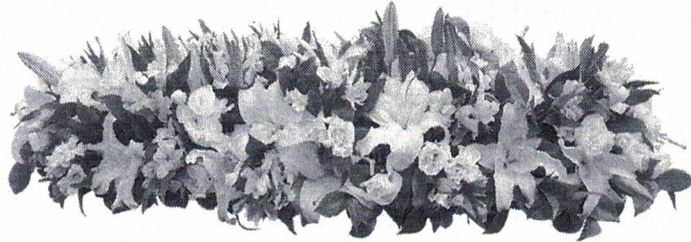
As Sessões Solenes visam homenagear personalidades que se destacam na sociedade, conforme prevê o Regimento Interno constante no capítulo III. E, por se tratar de uma Reunião festiva, torna-se necessário a decoração do ambiente.

### 3- ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.
1	ARRANJOS FLORAIS DE MESA OU DE CHÃO DE AUDITÓRIO : compostos por 80% de flores artificiais, cores a definir. Predominantemente compostos por rosas, lírios, gérberas, hortências e astomélias. E 20% de folhagens/flores naturais, tipo: gipso, eucalipto e verdes especiais. DIMENSÕES DOS ARRANJOS: Podendo variar entre 60 cm a 70 cm de comprimento, em formatos variados; 20 cm de altura e 25 cm de caimento. (COLOCAÇÃO: os arranjos devem ser entregues no dia das Sessões conforme solicitado, colocados na Mesa ou no chão o no mínimo duas horas de antecedência do início do evento)	50
	<b>FIGURA ILUSTRATIVA</b>	



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo







*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo



#### **4 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1 O serviço deverá ser entregue no dia e horário estabelecido previamente pela Chefe de Gabinete da Presidência na Sede da Câmara Municipal de Guaçuí ou nos Distritos por ocasião das Reuniões Itinerantes que acontecem um vez por ano, de acordo com a necessidade..

#### **5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Efetuar a entrega do produto de acordo com as especificações e condições estipuladas no Termo de Referência.

5.2 Comunicar a Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.3 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do processo licitatório ou de dispensa.

5.4 Assumir totalmente os custos de entrega do objeto no local especificado.

#### **6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

6.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

6.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

#### **7 – LOCAL DE ENTREGA**

Câmara Municipal de Guaçuí, endereço: Praça João Acacinho, nº 02 – 1º Andar

#### **8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

De Acordo com a demanda.



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo



**9 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.**

Robson Dias Moura – Controladora Geral da CMG.

Guaçuí/ES, 17 de fevereiro de 2022

**VALMIR SANTIAGO**  
Presidente da CMG